



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 345/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05/08/20

João Cleiton Araujo de Medeiros
SINATURA

"QUE REVOGA A PORTARIA N.
342/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 342/2020, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre indenização de férias ao servidor publico municipal, ocupante de cargo efetivo do Sr. **BRYANBILL ROSA DE ARAUJO**, matrícula 1834, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.1836, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 05 de agosto de 2020.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

01kg Sabão em pó
 01L Água sanitária
 02 Detergente
 01 pct esponja de aço
 05 barras de sabão
 02 sabonetes
 01 creme dental 120g
 01 pct papel higiênico com 04 unidades

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 345/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA N. 345/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 342/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 342/2020, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre indenização de férias ao servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo do Sr. **BRYANBILL ROSA DE ARAUJO**, matrícula 1834, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.1836, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 05 de agosto de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 482/2020

Portaria Nº 482/2020

De 04 de agosto de 2020.

Exonera Servidora a pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Anna Paula Lopes Silva** do cargo Assessor de Assuntos Indígenas, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 156/2017 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA 481/2020

Portaria 481/2020

De 03 de agosto de 2020.

Altera Período de férias da servidora **Eilane Louzeiro Peres** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar os últimos 20 dias das férias da servidora, Eilane Louzeiro Peres, agendada por meio da portaria nº716/2019 de 27 de 16 de dezembro de 2019, para 03 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês 06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3106/2020

Decreto Nº 3106/2020

De 05 de agosto de 2020

Nomeia os representantes do Conselho Municipal do FETHAB e dá providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.288 de 22 de março de 2017 no seu Art. 1º, Parágrafo Único,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do FETHAB com a atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB. Os membros são indicados pelas entidades da Sociedade Civil e Executivo Municipal.

Art. 2º - Integrarão o Conselho nomeado no artigo anterior os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Eliane de Oliveira Felten;
- Hudson José Branquinho;
- Marilei Bier;
- Cleyton Dias de Souza;
- Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues.

II- Representantes da Sociedade Civil:

SINDICATO RURAL DE CANARANA:

Rodrigo Piccinini;

NÚCLEO APROSOJA:

Diego Ademar Dall’Asta;

LIONS CLUBE:

Diego Sichoeki;

ROTARY CLUBE: